



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 03 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 561

**Pregão Eletrônico - Registro de Preços Nº 12/2021  
Processo Administrativo nº 42/2021**

2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2021

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 75.771.261/0001-04, com sede na Praça Paraná, nº 77, em Bom Sucesso, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da C.I.R.G. nº 7.937.831-3-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 314.006.008-47, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.027.398/0001-71, com sede na Rua Paula Freitas, 33, Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-750, em Francisco Beltrão-Paraná, neste ato representada pela Sra. **THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO**, portador da CI/RG nº 10.564.611-9 da SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 092.094.049-80, a seguir denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, assim como a Lei nº 10.520/2002 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, e tendo como respaldo o resultado do Pregão Presencial nº 12/2021, firmam este **Termo Aditivo**, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8666/93.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS VALORES**

§1º - Através deste Termo Aditivo fica recomposto o valor do Lote 23 (CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%\_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO, BOLSA COM 100 ML), do Pregão Presencial nº 12/2021, com vistas o aumento do preço que era no valor de R\$ 2,00 (Dois reais), e passa a ser vendido no valor de R\$ 2,37 (Dois reais e trinta e sete centavos), mantida a quantidade contratada, com os aditivos que por ventura celebrarem.

§ 2º O valor do contrato sofrerá um reajuste equivalente a R\$ 2.090,50 (Dois mil e noventa reais e cinqüenta centavos) e passa a vigorar na quantia atualizada de R\$ 30.330,50 (Trinta mil, trezentos e trinta reais e cinqüenta centavos).

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, não explicitamente modificadas neste Segundo Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso – PR, 01 de fevereiro de 2022.

**RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ nº 34.027.398/0001-71  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. nome  
CPF:

2. nome  
CPF:



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 03 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 561

**COMUNICADO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022**  
**CRENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022**  
**Tipo de Licitação: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022**

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de Credenciamento de pessoa jurídica da área médica para atendimento de urgência e emergência, consultas e internamentos médicos, procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos de baixa e média complexidade, atendimento ao Programa Estratégia Saúde da família, Atendimento Psiquiátrico no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e Serviços médicos especializados, para preenchimento dos referidos cargos existentes na Secretaria Municipal de Saúde no Município de Bom Sucesso/PR.

COMUNICAMOS as pessoas jurídicas participantes do CRENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 que protocolaram seus envelopes do dia 28/01/2022 à 03/02/2022, que a abertura dos envelopes será as 09:00 (nove) horas do dia 07/02/2022, na sala do Setor de Licitações, junto a Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – PR.

Bom Sucesso, 03, de fevereiro de 2022.

Edival Gonçalves da Silva  
Departamento de Licitação



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 03 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 561

PORTARIA Nº-45/2022.

DATA: 03 de fevereiro de 2022.

-concede licença prêmio-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

## C O N C E D E R

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Shirley Dlugosz Parra da Silva, matrícula nº-200185- cargo Regente de Classe, 12 (doze) meses de LICENÇA PRÊMIO, previsto no art. 113 da Lei Municipal nº 1345/12 de 29/10/12, relativo ao período aquisitivo de 01/03/02 a 28/02/21, para usufruir de 0/02/22 a 03/03/23, devendo retornar suas atividade normais em 04/03/23.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 03 de fevereiro de 2022.

Raimundo Severiano de Almeida Junior  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 03 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 561

PORTARIA Nº-46/2022.

DATA: 03 de fevereiro de 2022.

-concede licença prêmio-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

## C O N C E D E R

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Ana Maria Druz, matrícula nº-200566- cargo Regente de Classe, 12 (doze) meses de LICENÇA PRÊMIO, previsto no art. 113 da Lei Municipal nº 1345/12 de 29/10/12, relativo ao período aquisitivo de 17/02/09 a 16/02/18, para usufruir de 03/02/22 a 30/08/22, devendo retornar suas atividade normais em 31/08/22.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 03 de fevereiro de 2022.

Raimundo Severiano de Almeida Junior  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 03 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 561

**PORTARIA Nº-47/2022.**

**DATA: 03 de fevereiro de 2022.**

**-concede licença prêmio-**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

## **C O N C E D E R**

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Sandra Helena dos Santos, matrícula nº-200118- cargo Regente de Classe, 05 (cinco) meses de LICENÇA PRÊMIO, previsto no art. 113 da Lei Municipal nº 1345/12 de 29/10/12, relativo ao período aquisitivo de 01/05/06 a 30/04/96, para usufruir de 03/02/22 a 31/07/22, devendo retornar suas atividade normais em 01/08/22.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 03 de fevereiro de 2022.

**Raimundo Severiano de Almeida Junior  
PREFEITO MUNICIPAL**